



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ATA DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de 2020, às nove horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 361/2019 de 25/10/2019, com a presença dos membros Evilásio Feck e Jucéia Raupp Baltazar, sob a presidência de Thaís Machado, com objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços, tipo menor preço por item, de que trata o edital do Processo Licitatório nº 208/2020 destinado a aquisição de material de construção para atender as necessidades das secretarias municipais.

Participaram da licitação as empresas Célio de Souza Carlos MEI – Representante: Célio de Souza Carlos; Britel Sul Mineradora Ltda EPP – Representante: Paulo Henrique Moreira Braga; Zepo Materiais de Construção Ltda – Representante: Sergiane Maggi Hainzenreder Morsolin.

Aberta a sessão pública, todos os representantes das empresas credenciadas foram identificados. Iniciada a etapa de lances, a pregoeira solicitou as empresas a redução dos valores, sendo os mesmos lançados em planilha anexa. Após, procedeu-se a abertura dos envelopes de documentação de habilitação das empresas vencedoras no julgamento da proposta. Foi executada a conferência da documentação das empresas pela pregoeira e pela equipe de apoio e constatou-se que as empresas atenderam as condições fixadas no edital.

Ficam declaradas vencedoras do certame as empresas: Zepo Materiais de Construção Ltda nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 63, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 154, 159, 160, 164, 165, 167, 168, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 216, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268.

Assinatura do Presidente da Comissão de Licitação:

Assinatura do Representante da Empresa Zepo Materiais de Construção Ltda:

Assinatura do Representante da Empresa Britel Sul Mineradora Ltda EPP:

[Handwritten signatures in blue ink]



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

269, 270, 271, 272, 273, 274, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319 e 320; Britel Sul Mineradora Ltda EPP no item 30; Célio de Souza Carlos MEI nos itens: 58, 59, 60, 139, 152, 153 e 275.

As propostas das empresas Zepo Materiais de Construção Ltda e Célio de Souza Carlos MEI nos itens: 58, 59, 66, 112, 135, 139, 151, 199, 215, 236, 237, 246, 250, 277, 278 e 304 apresentaram-se muito acima dos valores de referência expresso na cotação prévia realizada na fase interna do processo licitatório.

Não houve cotação de preços nos itens: 06, 10, 31, 47, 48, 50, 64, 67, 80, 91, 96, 129, 130, 142, 155, 156, 157, 158, 161, 162, 163, 166, 169, 171, 205, 213, 217, 239 e 260.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela equipe de apoio, e por mim Thaís Machado, que secretariei os trabalhos.

Terra de Areia, 04 de agosto de 2020.

Thaís Machado (Presidente)

Evilásio Feck (Membro da Comissão)

Jucéia Raupp Baltazar (Membro da
Comissão)